LEI Nº 4.084/96

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 02 (DOIS) DO BAIRRO NOVO MOINHOS DE RUA EFIGÊNIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua **EFIGÊNIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA**, a Rua 02 (dois) do Bairro Novo Moinhos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 07 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1996.

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME LUIZ LEÃO BOELSUMS
Procurador Municipal